

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

PARECER N° 001/2023

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO MONÇÃO DE APLAUSOS 001-2023

AUTOR: MESA DIRETORA

RELATOR: BRUNO NUNES SILVA.

RELATÓRIO - O Projeto de Monção de Aplauso n° 001/2023, de autoria do Legislativo Municipal "Manifesta aplausos a Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, e dá outras providencias".

QUANTO A LEGALIDADE: A matéria é constitucional, de competência do Legislativo Municipal, com previsão legal nos termos dos Artigos: 131 a 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conquista D'oeste MT.

O presente Projeto de Monção de Aplauso, tem o condão de reconhecimento ao Corpo de Bombeiro, através de suas Autoridades e Músicos do corpo de bombeiros do CBMMT, que em muito servem os Mato-grossenses e principalmente nossos munícipes.

Ante ao exposto, nos termos do Art. 28, Inciso I, Letra "a" do Regimento Interno, voto pela aprovação do referido projeto; É o meu parecer.

Relator –



BRUNO NUNES SILVA.

Os membros da Comissão de Justiça e Redação acompanham o voto do relator, pela aprovação na forma original.

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

Plenário Vereador José Aprígio de Moraes, 02 de maio de 2023.

Marcelino B. Prates
MARCELINO BARBOSA PRATES

AP
ANA PAULA PIMENTEL.